



# Prefeitura Municipal de

119.  
192/79  
Barueri

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI Nº 23 DE 28 DE JUNHO DE 1.979 =

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, -  
Prefeito do Município de Barueri,  
usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

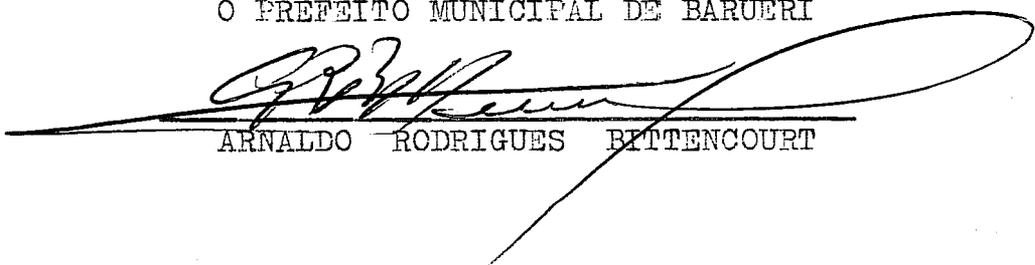
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A, com o objetivo de estabelecer a coordenação e a compatibilização dos Serviços Intermunicipais de Transporte Coletivo de Passageiros com os Serviços Municipais de Transporte Coletivo de Passageiros.

Artigo 2º) - Os termos do convênio de que trata o artigo anterior constam da anexa minuta que, para todos os efeitos e fins, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de Junho de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT